

DISCURSO DE POSSE DO DIRETOR DA ANTAQ, TIAGO PEREIRA LIMA

BRASÍLIA, 16 DE ABRIL DE 2009

A POSSE DE UM SERVIDOR EM UM CARGO PÚBLICO SE REVESTE DE EXPECTATIVAS E ESPERANÇAS PARA MUITOS, ALÉM DA FORTE EMOÇÃO DO EMPOSSADO, QUE SE TORNA AINDA MAIOR PORQUE AQUI VEJO MUITOS AMIGOS!

NO CASO DA ANTAQ, AS EXPECTATIVAS SÃO DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO, ALÉM DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO, DAS CONCESSIONÁRIAS, DAS PERMISSIONÁRIAS AUTORIZADAS, ARRENDATÁRIAS E ENTIDADES PATRONAIS E DE EMPREGADOS.

PROCURAREMOS CORRESPONDER A TAIS EXPECTATIVAS CUMPRINDO A MISSÃO INSTITUCIONAL DA ANTAQ, ONDE DESTACO A PROTEÇÃO DOS INTERESSES DOS USUÁRIOS, GARANTINDO, NO TRANSPORTE DE BENS E PESSOAS, PADRÕES DE EFICIÊNCIA, SEGURANÇA, CONFORTO, REGULARIDADE, PONTUALIDADE E PREÇOS JUSTOS NOS FRETES E TARIFAS.

PRESERVAR O INTERESSE PÚBLICO, ARBITRANDO CONFLITOS DE INTERESSES E COIBINDO A CONCORRÊNCIA IMPERFEITA OU PREDATÓRIA OU, AINDA, A INFRAÇÃO DA ORDEM ECONÔMICA. É NOSSO DEVER FOMENTAR A CONCORRÊNCIA ENTRE EMPRESAS E OPERADORES NA BUSCA DA EFICIÊNCIA, PRODUTIVIDADE E ECONOMICIDADE.

AS AGÊNCIAS REGULADORAS SÃO UMA GRANDE CONQUISTA DA SOCIEDADE BRASILEIRA, UMA VEZ QUE, INDEPENDENTES, EXECUTAM A POLÍTICA DE ESTADO. PODEM, PORTANTO, TRABALHAR COM FOCO NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, ULTRAPASSANDO OS LIMITES DOS PERÍODOS DE GOVERNO.

SUA INDEPENDÊNCIA, NO ENTANTO, ESTA LIMITADA AOS MARCOS REGULATÓRIOS DE CADA SETOR. NO CASO DA ANTAQ À CONSTITUIÇÃO FEDERAL, À LEI DOS PORTOS, À LEI 10.233 QUE A CRIOU E AO DECRETO 6.620 DE 2008.

DE IGUAL MODO, A ANTAQ ESTA SUJEITA À SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PREVISTA NA LEI DE SUA CRIAÇÃO, BEM COMO NAS POLÍTICAS FORMULADAS PELO CONIT, CONSELHO PRESIDIDO PELO MINISTRO DOS TRANSPORTES.

TRABALHAREMOS EM SINERGIA TAMBÉM COM O IBAMA, DNIT, ANA, ANTT, SECRETARIA DOS PORTOS E O CONGRESSO NACIONAL, EM AMPLA UNIÃO PARA O FORTALECIMENTO E O CRESCIMENTO DA INFRA ESTRUTURA LOGÍSTICA DO PAÍS.

EXERCEREMOS COM RIGOR A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS, ADMINISTRAÇÃO E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS, TERMINAIS DE USO PRIVATIVO, EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS E DELEGATÁRIAS NOS PORTOS.

TAL FISCALIZAÇÃO SE ESTENDERÁ TAMBÉM À OPERAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS QUE ATUAM NA NAVEGAÇÃO MARÍTIMA E DE INTERIOR NO PAÍS, BEM COMO ÀS AUTORIZAÇÕES DE AFRETAMENTO E LIBERAÇÕES DE CARGAS PRESCRITAS ÀS EMPRESAS BRASILEIRAS DE

NAVEGAÇÃO. ESTAMOS MUITO ATENTOS A ESTE PROCESSO.

A FISCALIZAÇÃO DEVE, NO ENTANTO, SER PRECEDIDA DE NORMAS E REGRAS CLARAS E TRANSPARENTES, CONDUZIDAS COM LISURA E SEM NENHUM VIÉS DE PERSEGUIÇÃO, FUNDAMENTADA UNICAMENTE NO INTERESSE PÚBLICO.

REAFIRMO MEU COMPROMISSO ESTABELECIDO NO SENADO FEDERAL, QUANDO DE MINHA SABATINA E APROVAÇÃO, QUE É NECESSÁRIO REDUZIRMOS NOSSA DEPENDÊNCIA DAS RODOVIAS. É NECESSÁRIO QUE AUMENTEMOS A PARTICIPAÇÃO DO MODAL AQUAVIÁRIO NA MATRIZ DE TRANSPORTE, HOJE EM 13,6%, PARA 29,6% ATÉ 2025, COMO PREVÊ O PLANO NACIONAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE – PNLT.

O TRANSPORTE HIDROVIÁRIO É, COMPROVADAMENTE, O MEIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS MAIS ECONÔMICO. SEU CONSUMO DE ENERGIA É MUITO INFERIOR SE COMPARADO AO RODOVIÁRIO E AO FERROVIÁRIO. PODE EMITIR 90% MENOS POLUENTES DO QUE O TRANSPORTE RODOVIÁRIO.

PRECISAMOS CONSTRUIR ECLUSAS PARA VENCER AS BARREIRAS NATURAIS E ARTIFICIAIS DE NOSSOS RIOS, QUE IMPEDEM A NAVEGAÇÃO. NÃO PODEMOS MAIS CONSTRUIR HIDRELÉTRICAS SEM QUE TENHAMOS, SE NECESSÁRIO, A INCLUSÃO DA ECLUSA NO PROJETO DE ENGENHARIA. NÃO PODEMOS NOS CONFORMAR EM UTILIZARMOS APENAS 13 MIL KM DE HIDROVIAS, QUANDO TEMOS POTENCIAL PARA UTILIZAR MAIS DE 40 MIL KM NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS PELOS NOSSOS RIOS.

CONVOCAMOS OS FUNCIONÁRIOS DA ANTAQ A SERMOS FIRMES EM VALORES QUE EFETIVAMENTE SÃO ATEMPORAIS: ÉTICA, INTEGRIDADE, CIDADANIA, RESPEITO E SENSIBILIDADE PARA COM OS USUÁRIOS DO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO. IMPESSOALIDADE E MORALIDADE NO TRATO DA COISA PÚBLICA.

A ELES AFIRMAMOS QUE OS CARGOS DA AGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER PREENCHIDOS, DE FORMA EQUÂNIME E PROPORCIONAL, TERÃO O MÉRITO, A COMPETÊNCIA E A CONFIANÇA COMO PRINCIPAIS CRITÉRIOS DE PROVISÃO.

NOSSO PROPÓSITO É O DE ATUAR EM COLEGIADO COM OS DEMAIS DIRETORES DA AGÊNCIA. ATUAÇÃO ESTA QUE SE DARÁ EM TODAS AS ÁREAS , SEM RESTRIÇÃO DE ATRIBUIÇÃO OU COMPETÊNCIA COMO MANDA A LEI QUE A CRIOU, ONDE AS DECISÕES SÃO DA DIRETORIA COLEGIADA, ÓRGÃO MÁXIMO DE DELIBERAÇÃO DA ANTAQ.

ENCERRO ESTE BREVE DISCURSO, QUE MELHOR SERIA DEFINIDO COMO UMA CARTA DE COMPROMISSOS, AGRADECENDO O APOIO E A COMPREENSÃO DE MINHA ESPOSA SILVANA E DE MEUS FILHOS CRISTIANA E TIAGO QUE MUITO TIVERAM QUE ABDICAR NOS ÚLTIMOS MESES PARA QUE, AGORA, NÓS PUDESSEMOS ESTAR AQUI VIVENDO ESTE MOMENTO.

NOSSO AGRADECIMENTO AO MINISTRO ALFREDO NASCIMENTO PELA FIRMEZA E ALTIVEZ DEMONSTRADA EM TODO O PROCESSO QUE CULMINA HOJE COM A NOSSA POSSE.

AO SRS SENADORES E DEPUTADOS QUE NOS APOIAM COM IDEIAS, SUGESTÕES E SOLIDARIEDADE

EM TODOS OS MOMENTOS, O NOSSO SINCERO
AGRADECIMENTO.

TENHO UMA IMENSA SATISFAÇÃO DE PODER
SERVIR AO MEU PAÍS.

MUITO OBRIGADO A TODOS!!!